



## **Disciplina de Mercado**

**Relatório Anual de Divulgação Pública de  
Informação**

**Data de referência: Dezembro de 2014**



## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

1.	Nota introdutória .....	4
2.	Declaração de responsabilidade .....	6
3.	Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco .....	7
4.	Adequação de capitais .....	11
5.	Risco de crédito – aspetos gerais .....	14
6.	Risco de crédito – método padrão .....	16
7.	Técnicas de redução do risco de crédito .....	17
8.	Risco operacional .....	18
9.	Análise de sensibilidade dos requisitos de capital .....	19
10.	Anexos .....	20

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### IDENTIFICAÇÃO DO REPORTE

<b>Denominação do Reporte:</b>	Relatório Disciplina de Mercado
<b>Suporte Regulamentar:</b>	Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal
<b>Periodicidade de Envio:</b>	Anual
<b>Base de Reporte:</b>	Individual
<b>Data de Reporte:</b>	31 de março de 2015
<b>Data de Referência:</b>	31 de dezembro de 2014

### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

<b>Designação da Instituição:</b>	AGROGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.
-----------------------------------	--

## 1. Nota introdutória

O presente relatório pretende dar informação complementar ao anexo às demonstrações financeiras anuais, sobre as posições e a atividade da Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., adiante designada por “Agrogarante”.

Este relatório cuja ótica é predominantemente prudencial decorre do previsto no Aviso n.º10/2007 do Banco de Portugal, que transpõe para o enquadramento normativo nacional o Pilar III – Disciplina de Mercado de Basileia II (*Disclosure*).

O Conselho de Administração da Agrogarante mantém uma preocupação permanente em comunicar com os seus *stakeholders*, pelo que o Relatório de Disciplina de Mercado é tido como uma oportunidade para atingir esse fim, enquadrando-se, assim, nos princípios orientadores da sociedade.

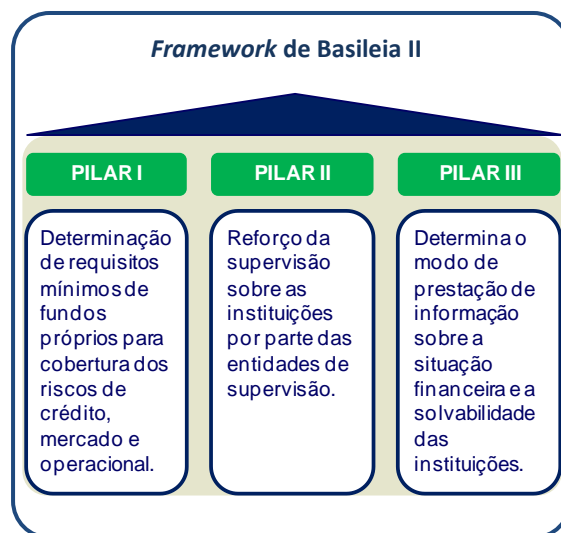


Figura 1- Framework de Basileia II

### Âmbito do Relatório

A ordem de apresentação da informação é maioritariamente a estipulada no referido Aviso, apresentando-se, sempre que relevante, informação adicional ou mais detalhada.

Na prossecução do objetivo do reporte, este relatório é composto, para além deste, por nove capítulos, cujo conteúdo é o descrito de forma sucinta:

- **Nota introdutória:** âmbito de aplicação do documento;
- **Declaração de responsabilidade:** conforme estabelecido no Anexo I do Aviso n.º10/2007, o Conselho de Administração atesta a qualidade e a veracidade da informação expressa neste documento;
- **Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco:** conforme estabelecido no Anexo II do Aviso n.º10/2007;
- **Adequação de capitais:** análise das principais componentes de fundos próprios e da adequação do capital económico;
- **Risco de crédito - aspetos gerais:** descrição da estratégia e políticas de gestão do risco de crédito;
- **Risco de crédito – método padrão:** caracterização da carteira de crédito de acordo com os ponderadores de risco que lhe estão associados;
- **Técnicas de redução do risco de crédito:** descrição da estratégia e métodos de mitigação do risco de crédito;
- **Risco operacional:** políticas associadas a esta tipologia de risco e metodologia de controlo;

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

- **Análise de sensibilidade dos requisitos de capital:** principais conclusões dos testes de esforço realizados à capacidade de solvência da sociedade;
- **Anexos:** informação quantitativa e modelos aplicáveis à sociedade no âmbito do Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal.

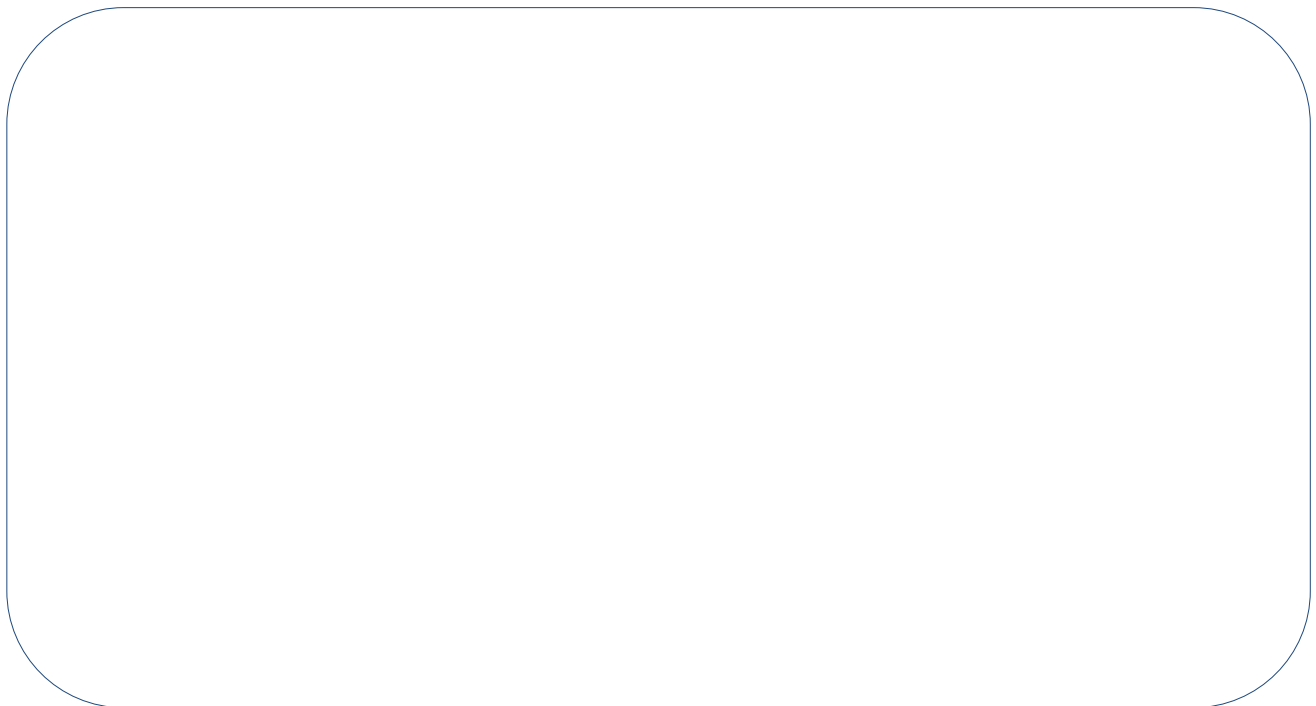
Não serão referenciadas neste relatório, algumas das secções do Aviso n.º10/2007 do Banco de Portugal por não serem aplicáveis ao modelo de negócio da sociedade.

### 2. Declaração de responsabilidade

O Conselho de Administração da Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Não se verificou a ocorrência de quaisquer eventos relevantes entre o termo do exercício a que este documento se refere e a data da sua publicação.



### 3. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco

#### 3.1. Estratégias e processos de gestão de risco

Os princípios orientadores e a estratégia da Agrogarante constituem a salvaguarda da sua solidez financeira, assegurando a conformidade com o enquadramento regulamentar, assim como a identificação, medição e monitorização dos riscos da atividade.

Devido à unicidade do negócio da sociedade, centrada na prestação de garantias, o risco de crédito destaca-se dos demais assumindo uma expressão de maior relevância. O risco de crédito consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte respeitar os seus compromissos financeiros perante a sociedade.

Os princípios orientadores da gestão do risco são compostos pelos elementos de avaliação da área comercial e pela avaliação independente da área de risco de crédito, nomeadamente pela atribuição de *rating* interno, na análise económica e financeira, na monitorização de indicadores financeiros e sectoriais, assim como pelo permanente acompanhamento comercial.

Pretende-se continuar a fazer melhorias na capacidade de avaliação do risco de crédito e no reforço do rigor do mesmo, face a situações conjunturais, quer promovendo o acompanhamento proactivo dos clientes, quer com a adequação do quadro de recursos humanos para a prossecução desse objetivo. A sociedade mantém em curso iniciativas que visam melhorar o conhecimento sobre os clientes e operações, reforçando a capacidade de análise e decisão de risco de crédito, nomeadamente pelo robustecimento do seu modelo de *rating*.

O risco operacional é, ainda que numa menor escala, um risco considerado como relevante pelo Conselho de Administração consistindo na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas. Através de formação neste âmbito, a sociedade pretende manter a estrutura de recursos humanos ajustada e sensibilizada para os possíveis riscos operacionais que possam existir, procurando garantir assim uma reduzida margem de falhas operacionais.

O risco de liquidez tem merecido acrescida atenção por parte das entidades reguladoras, com o maior acompanhamento das instituições integrantes do sistema financeiro. Não estando a Agrogarante exposta da

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

mesma forma, em frequência ou severidade, que as instituições bancárias a este tipo de risco, não deixa de ter uma natural preocupação com a sua salvaguarda. O risco de liquidez assume-se como a probabilidade de ocorrência de um desfasamento ou descompensação entre os fluxos monetários de pagamentos e de recebimentos, gerando, desse modo, uma incapacidade de cumprimento dos compromissos assumidos. Historicamente a sociedade tem garantido o seu financiamento através de capitais próprios e procede à aplicação de fundos excedentes em depósitos a prazo com remuneração e capitais garantidos, sendo o prazo médio de aplicação tendencialmente inferior a um ano. Adicionalmente existe uma política interna de diversificação das entidades recetoras dos depósitos atrás referidos.

### 3.2. Estrutura organizacional

A gestão do risco constitui uma atividade de elevada importância, para a qual se encontram definidos princípios orientadores, uma estrutura organizativa e sistema de avaliação e monitorização do risco.

A gestão dos riscos relevantes a que a sociedade se encontra exposta é assegurada pelas seguintes unidades e funções com responsabilidades específicas:

- **Conselho de Administração:** define as orientações estratégicas da sociedade e aprova o plano de atividades, garantindo que o mesmo contempla as atividades necessárias para ultrapassar as insuficiências detetadas na gestão dos riscos a que a sociedade está exposta;
- **Comissão Executiva:** acompanha e garante a execução das atividades previstas no âmbito da gestão dos riscos;
- **Direção de Gestão de Riscos e *Compliance* (coordenada centralmente na SPGM e transversal ao SNGM):**
  - ◆ **Departamento de Gestão de Riscos:** identifica, avalia e controla os diferentes tipos de riscos assumidos, implementando políticas, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias do Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), desenvolvendo ainda técnicas de avaliação e otimização de capital;
  - ◆ **Departamento de *Compliance*:** tem como missão assegurar o cumprimento pela sociedade e pelos seus colaboradores das regras legais, estatutárias, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis;
- **Direção de Auditoria Interna (coordenada centralmente na SPGM e transversal ao SNGM):** tem como missão avaliar a adequação e eficácia dos processos de gestão de riscos e do sistema de controlo interno;
- **Direção de Risco:** concretamente no caso do risco de crédito, analisa a situação económica e financeira das empresas proponentes das garantias, emite pareceres independentes da decisão comercial, sobre as operações de garantia, monitoriza as empresas em situação económico-financieira difícil e quantifica as perdas incorridas e esperadas.



### 3.3. Âmbito dos sistemas de informação e medição do risco

A plataforma informática da sociedade, constituída pelos sistemas de informação e pelas infraestruturas físicas, é essencialmente disponibilizada pela SPGM, enquanto prestadora de serviços partilhados desta natureza para todas as Sociedades de Garantia Mútua (SGM). A este nível têm vindo a ser realizados, investimentos relevantes em sistemas e infraestruturas, para dar resposta ao crescimento da atividade e ao respetivo aumento do número de transações, melhorando os sistemas de controlo.

### 3.4. Políticas de cobertura e redução do risco

A política de cobertura e redução do risco de crédito depende em grande medida da utilização do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) e da obtenção de colaterais de crédito dos seus clientes.

As operações de crédito aprovadas pelas SGM caracterizam-se por apresentar uma cobertura mínima de 50% por parte do FCGM. O nível de contragarantia, depende da cobertura estabelecida para as diferentes gavetas do FCGM, e poderá ser ampliada, regra geral, até um máximo de 90%.

A sociedade detém o penhor das ações representativas do seu capital social adquirido pelos mutualistas, como previsto na lei, bem como a condição de *negative pledge* sobre bens da empresa. Para além destas, a sociedade pode solicitar, de acordo com a análise do grau de risco inerente à operação, outras contragarantias, nomeadamente, reais e pessoais.

Para fazer face aos riscos, operacional, de sistemas de informação, de estratégia, reputação e de *compliance*, a sociedade tem vindo a aumentar o investimento na informatização das atividades e a implementar controlos internos com o objectivo de diminuir a ocorrência de eventos associados a este tipo de riscos. Relativamente ao risco de liquidez, a Administração da sociedade tem seguido uma política de monitorização permanente e uma política de mitigação de risco face a possíveis perturbações no sistema bancário, através da gestão de tesouraria que privilegia aplicações com o menor risco possível e com elevada liquidez, distribuídos de forma equilibrada por várias instituições bancárias.

### 3.5. Estratégias e processos de monitorização

O objectivo primordial da estratégia de monitorização dos riscos consiste na identificação antecipada de questões e condições, que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade.

Os principais processos de monitorização correspondem ao acompanhamento de indicadores de gestão mensais pela Comissão Executiva (por exemplo, acompanhamento da carteira e respetivo nível de sinistralidade, acompanhamento mensal do rácio de solvabilidade), à auto-avaliação da adequação do capital interno (descrito no ponto 4.2), à realização de testes de esforço (descrito no ponto 9), à avaliação da necessidade de reconhecimento de imparidade para fazer face ao risco da carteira de crédito (descrito no ponto 5.2) e à avaliação do sistema de controlo interno.

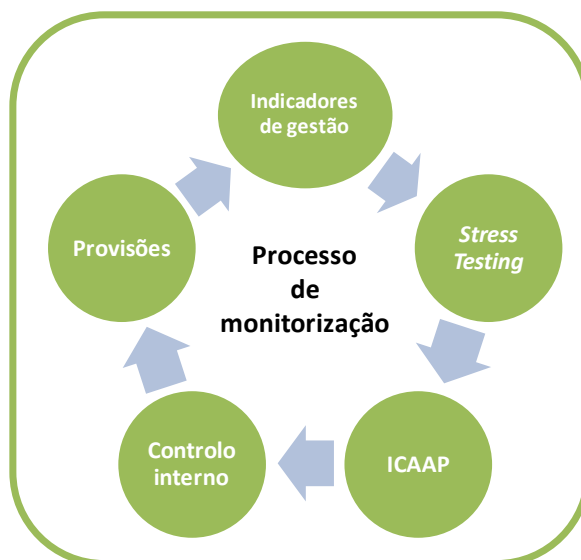


Figura 2 - Processo de monitorização

Neste contexto, merece referência a recente criação do Comité de Controlo Interno cuja missão consiste em reforçar a independência das funções de controlo interno, de molde a salvaguardar o alinhamento de interesses dos diversos stakeholders do SNGM, em particular os promotores das políticas de fomento do desenvolvimento empresarial, em linha com as melhores práticas de *corporate governance*.

#### 4. Adequação de capitais

Neste capítulo são caracterizados, os fundos próprios atuais e a sua variação face ao ano anterior, assim como o processo de avaliação de adequação de capital interno.

##### 4.1. Caracterização de fundos próprios

O apuramento dos fundos próprios está regulamentado com as alterações efetuadas desde a sua publicação, no Aviso n.º 12/92<sup>1</sup> do Banco de Portugal, bem como segundo as orientações da Diretiva 36/2013 (CDR IV) e pelo Regulamento (EU) n.º. 575/2013 (designado por *Capital Requirements Regulation* ou pelo seu acrónimo, CRR).

Os fundos próprios totais correspondem à soma dos fundos próprios de base, com os fundos próprios complementares e fundos próprios suplementares. A principal parcela dos fundos próprios da Agrogarante corresponde aos fundos próprios de base (cerca de 98,75% dos fundos totais), nos quais se incluem fundamentalmente: o capital realizado, as reservas legais e estatutárias e os resultados transitados.

Os fundos próprios totais, para efeitos de solvabilidade totalizaram, em dezembro de 2014, cerca de 19,2 milhões de euros, tendo a sociedade mantido níveis de solvabilidade superiores ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal (BdP).

A Agrogarante utiliza o método padrão para apuramento dos requisitos de capital regulamentar.

O capital regulamentar (entendido como os requisitos de fundos próprios) totalizou, em 2014, cerca de 8,8 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de, cerca de 1,2% face a 2013. O capital regulamentar está afeto em

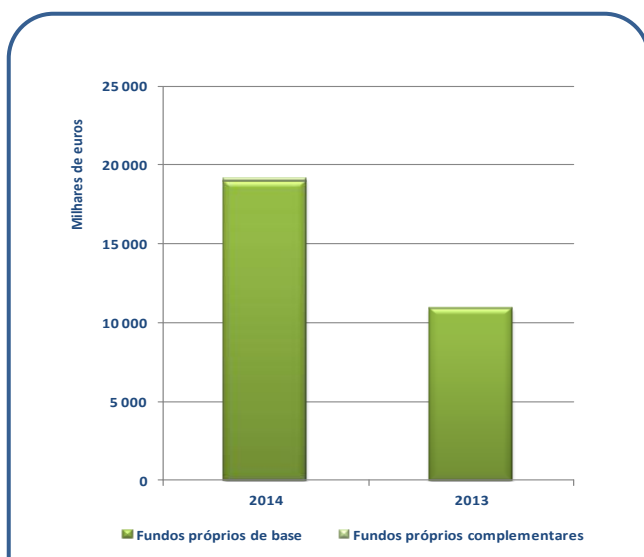


Figura 3 – Composição dos fundos próprios base e complementares

	Risco de crédito	Risco operacional	Total
Requisitos de fundos próprios	8 374 253 € (95%)	437 746 € (5%)	8 811 999 €
Fundos próprios			19 171 317 €

Figura 4 – Composição dos requisitos de fundos próprios

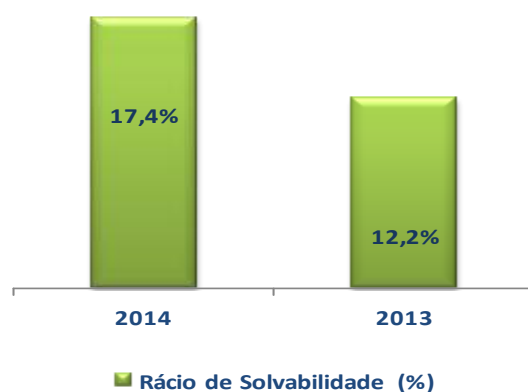


Figura 5 – Rácio de solvabilidade

Nota: A informação detalhada consta nos anexos

<sup>1</sup> Atualizado pelo Aviso n.º2/2009.

95% ao risco de crédito e o remanescente ao risco operacional (Figura 4).

Em dezembro de 2014, o rácio de solvabilidade ascendeu a 17,4%, verificando-se um acréscimo face ao período homólogo de 5,2 pontos percentuais, decorrente do aumento de capital social ocorrido em Maio, mantendo assim os níveis de solvabilidade em patamares adequados. A Agrogarante, à data de referência deste documento, apresentava um rácio de Capital *Core Tier 1* de 17,3%.

### 4.2. Auto-avaliação da adequação do capital interno

No sentido de inferir quanto à adequabilidade do capital interno e dar resposta à Instrução n.º 15/2007<sup>2</sup>, denominada “Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)”, a sociedade procedeu à definição das abordagens para cálculo do capital económico para os riscos considerados materialmente relevantes: crédito, operacional e liquidez.

Com base no levantamento dos riscos materialmente relevantes, a sociedade procede à elaboração dos exercícios de testes de esforço, nos quais a Administração aprova os testes, as magnitudes e respetivos impactos associados às análises de sensibilidade. Para efeito dos testes atrás mencionados a sociedade desenvolveu um modelo interno de previsão. É também com base no modelo referido que é elaborada a análise e definição das metodologias para o apuramento do capital económico, sendo estas igualmente sujeitas a aprovação pela Administração.

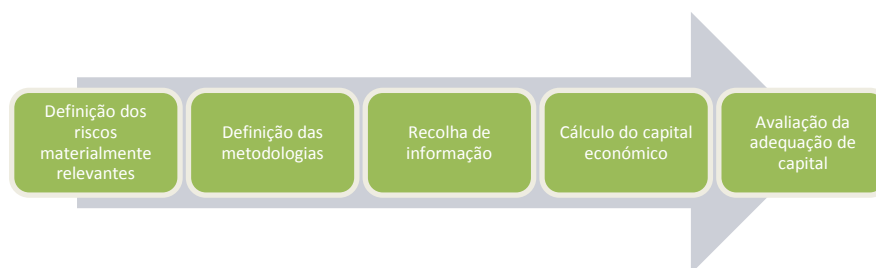


Figura 6 – Metodologia ICAAP

A abordagem de cálculo do capital económico integra a realização de testes de esforço, para avaliar a solidez da sociedade perante cenários adversos, mas considerados como plausíveis.

Após o apuramento do capital económico é realizada uma comparação entre o valor apurado e os fundos próprios disponíveis, através da qual são tomadas decisões ao nível da alocação e adequação do capital interno.

O último reporte do ICAAP ao Banco de Portugal foi realizado no final do primeiro trimestre de 2015 com referência a dezembro de 2014. Neste exercício e considerando que a sociedade opera com um capital

<sup>2</sup> Atualizada pela Instrução n.º 32/2010.

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

disponível superior ao capital regulamentar e também ao que foi apurado como capital económico, foi possível concluir pela adequação do capital disponível ao perfil de risco da sociedade.

## 5. Risco de crédito – aspetos gerais

### 5.1. Definição de conceitos

Para efeitos contabilísticos, a rubrica crédito e juros vencidos na Agrogarante, refere-se a comissões vencidas e execuções de garantias, enquanto que o crédito em incumprimento representa o crédito vencido há mais de 30 dias, acrescido do crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do n.º 4 do Aviso n.º 3/95.

Com vista à determinação do crédito objeto de imparidade, a sociedade efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito recorrendo à análise das contas da empresa, à informação de *rating*, à existência de incidentes de crédito (internos ou externos) e às informações recolhidas no processo de acompanhamento de empresas. O modelo atual de provisões económicas da Agrogarante segue o disposto no citado Aviso n.º 3/95<sup>3</sup> do Banco de Portugal.

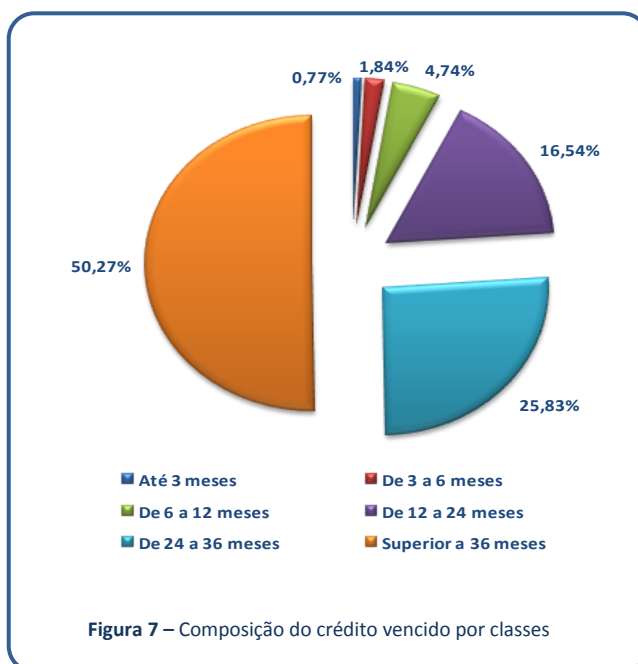
Em conformidade com o previsto nas normas internacionais de contabilidade (IAS 39), o Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), está a ultimar o seu modelo de cálculo de perdas por imparidade.

### 5.2. Correções de valor e provisões

A sociedade constitui as seguintes tipologias de provisões: económicas, anticiclo, para crédito vencido e para riscos gerais de crédito.

As provisões para crédito vencido, refletem o provisionamento dos documentos financeiros vencidos e das garantias executadas e pagas pela sociedade, sendo constituídas de acordo com o estipulado no Aviso n.º 3/95<sup>3</sup>.

As provisões para riscos gerais de crédito, tal como definidas no Aviso n.º 3/95<sup>3</sup>, visam cobrir o risco genérico da carteira correspondendo a 1% do valor da carteira líquida da sociedade.



<sup>3</sup> Atualizada pela Instrução n.º 3/2005.

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Em 2014, o crédito vencido totalizou, cerca de 2,2 milhões de euros, correspondendo a um rácio de crédito vencido de 0,8% da carteira viva no final do exercício.

Adicionalmente e de acordo com a política da sociedade, foram constituídas neste exercício, provisões económicas, que totalizaram no final de 2014 cerca de 3,2 milhões de euros, tendo em atenção o risco específico de cada operação.

A sociedade no final do exercício de 2014, detinha em provisões anti ciclo, cerca de 2,9 milhões de euros. Estas provisões, tal como as económicas, têm como objetivo salvaguardar, por motivos prudenciais, a probabilidade de incumprimento de garantias, no entanto, e ao contrário das provisões económicas, não estão especificamente afetas a quaisquer operações.

### 5.3. Risco de concentração

A sociedade realiza a gestão de riscos de forma segregada relativamente às unidades de negócio. As políticas de risco e a sua concentração são determinadas pelo Conselho de Administração no âmbito das suas competências sendo a Comissão Executiva o órgão responsável por garantir a sua aplicação dentro da sociedade.

A Instrução n.º 5/2011 do Banco de Portugal define o “risco de concentração de crédito” como a “exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações”. Assim, e em cumprimento do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de abril, a sociedade avalia três tipos de risco de concentração de crédito:

- Exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas (*“single name concentration risk”* ou *“grandes riscos”*);
- Exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, como a região geográfica e o sector económico;
- Exposições de crédito indiretas resultantes da aplicação das técnicas de redução de risco (exposição a um tipo de garantia ou proteção de crédito fornecida por uma contraparte).

As análises efetuadas são refletidas no relatório de risco de concentração enviado anualmente ao Banco de Portugal, e onde é possível verificar que a exposição ao risco de concentração e está de acordo com a estratégia da sociedade.

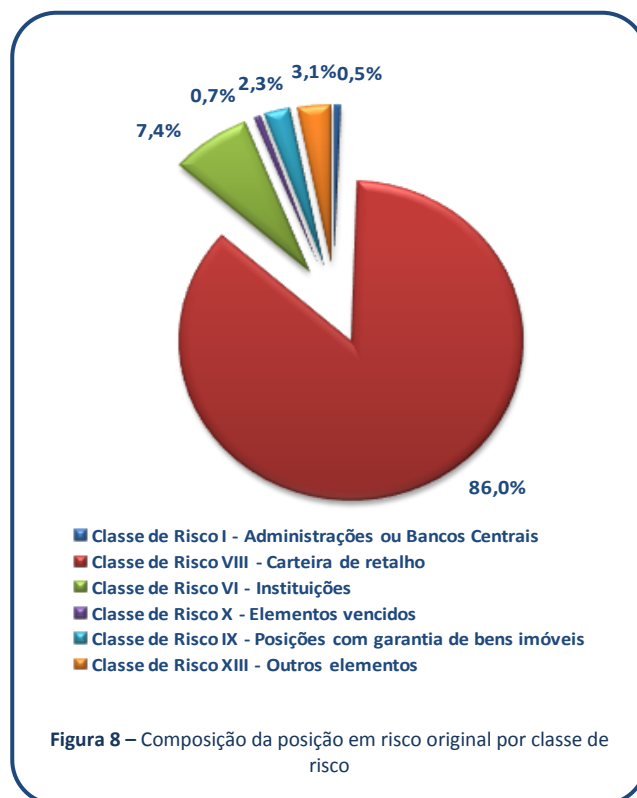
## 6. Risco de crédito – método padrão

A sociedade calcula os requisitos mínimos de fundos próprios, de acordo com o método padrão. Conforme previsto nos Art.º 10.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2007<sup>4</sup> de 3 de abril, as posições da carteira são distribuídas segundo as várias classes de risco, tipo de exposição e ponderadores de risco, tal como decorre da Parte 2, do Anexo III ao Aviso n.º. 5/2007<sup>5</sup>.

De acordo com esta metodologia, a avaliação do risco a que a sociedade está exposta é feita pela análise das suas posições em risco que são depois segmentadas por classes de risco e calibradas por um conjunto de ponderadores pré-definidos pela entidade de supervisora (baseado em recomendações do Comité de Basileia).

Na Figura 8, é possível verificar que a classe de risco VIII -

Carteira de retalho contempla o maior volume de posições em risco, representando 86% do total das posições em risco na sociedade, onde predominam as micro e pequenas empresas. As restantes posições enquadram-se nas classes de risco VI – Instituições (depósitos bancários e contragarantia recebida do FCGM), XIII – Outros elementos, IX – Posições com garantia de bens imóveis, X – Elementos vencidos e a I - Administrações ou Bancos Centrais.



<sup>4</sup> Alterado pelo Decreto-Lei n.º 140-A/2010.

<sup>5</sup> Alterado pelo Aviso n.º 4/2013.



## 7. Técnicas de redução do risco de crédito

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco, a Agrogarante utiliza técnicas de mitigação de risco, salvaguardando em parte incumprimentos futuros. Entre as ferramentas de mitigação do risco de crédito, as mais importantes encontram-se ao nível da contragarantia do FCGM, garantias pessoais e garantias reais. A contragarantia prestada pelo FCGM tem o efeito de substituição de crédito, o que significa que ocorre uma transferência do risco associado à exposição original. No final de 2014, o Fundo de Contragarantia Mútuo cobria 80,3% da carteira de garantias da sociedade.



**Figura 9** – Composição da carteira por tipo de colaterais de crédito

**Nota:** A informação detalhada consta do Anexo

## 8. Risco operacional

A Agrogarante calcula os requisitos de fundos próprios, para cobertura de risco operacional pelo método do indicador básico. De acordo com este método, o requisito de fundos próprios para risco operacional é igual a 15% do indicador relevante, calculado como a média dos últimos três anos, relativo à soma de algumas das mais importantes rubricas contabilísticas como a margem líquida de juros e outras receitas.

Em 2014, os requisitos de fundos próprios totalizaram 438 milhares de euros.

A sociedade passou a dispor em 2015 de uma base de registo dos eventos de risco operacional, onde é possível inserir possíveis falhas nos processos internos, pessoas e sistemas, suscetíveis de causar perdas financeiras, afetar a continuidade dos negócios ou repercutir-se negativamente no relacionamento com outras entidades. Este registo permite assim identificar os potenciais eventos de risco operacional, de molde a suscitar a necessária adoção de medidas de mitigação. O acompanhamento dos eventos de risco operacional numa metodologia “*step-by-step*” poderá ainda permitir implementar no futuro, um modelo mais detalhado de análise ao risco operacional.

		Valores em milhares de euros
		Método do indicador básico
Indicador relevante	2012	2 819
	2013	2 901
	2014	3 035
<b>Requisitos de fundos próprios</b>		<b>438</b>

Figura 10 – Requisito de fundos próprios para risco operacional

## 9. Análise de sensibilidade dos requisitos de capital

A realização de testes de esforço (*stress test*) tem como objetivo mensurar o impacto de choques adversos, mas plausíveis, nas condições financeiras na sociedade, tendo em conta os vários riscos a que se encontra exposta.

Foram alvo de testes de esforço os tipos de riscos a que a sociedade se encontra exposta, nomeadamente, risco de crédito, operacional, *compliance*, liquidez, reputação, sistemas de informação e estratégia.

A Agrogarante efetua os testes de esforço em cumprimento da Instrução n.º 32/2009<sup>6</sup> do Banco de Portugal. Estes testes constituem uma importante ferramenta de avaliação da exposição ao risco da atividade da sociedade, quando exposta a mudanças severas, mas plausíveis no enquadramento da mesma.

A metodologia de cálculo do risco de crédito, no âmbito dos testes de esforço, implica a definição dos impactos das variáveis que afetam a instituição tendo em conta a envolvente interna e externa, procedendo-se posteriormente à efetiva realização dos testes.

Em cada evento são analisados os fatores de mitigação, que correspondem ao efeito decorrente dos mecanismos de controlo interno da sociedade. Em cada teste aos eventos são selecionadas as rubricas contabilísticas relevantes, para o evento em questão, de acordo com os fatores de risco considerados.

A determinação quantitativa das perdas esperadas é efetuada com a atribuição de uma percentagem de impacto a cada rubrica contabilística considerada relevante para o risco em causa, salvo se for especificado no teste. A frequência de realização dos testes de esforço é, no mínimo, semestral.

Importa salientar que as simulações realizadas, conforme cenários pré-definidos pelo Banco de Portugal, não produziram efeitos negativos significativos no rácio de solvabilidade e nos requisitos de fundos próprios demonstrando a robustez da sociedade.

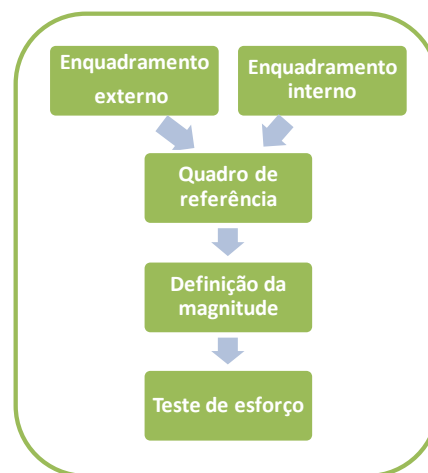


Figura 11 – Metodologia de risco de crédito

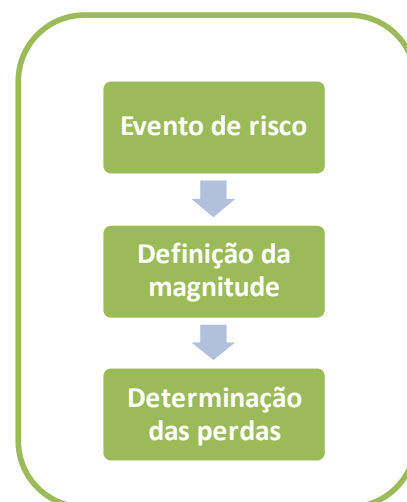


Figura 12 – Metodologia para os outros riscos

<sup>6</sup> Atualizada pela Instrução n.º 4/2011.

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10. Anexos

#### 10.1. Modelo adequação de capitais

RUBRICAS	Valores em milhares de euros	
	2014	2013
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	19 171	10 941
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares)	19 171	10 941
Fundos próprios de base	18 931	10 880
Capital elegível	20 000	12 000
Capital realizado	20 000	12 000
Reservas e Resultados elegíveis	- 929	- 991
Reservas	- 929	- 991
Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	- 929	- 991
Resultados (positivos ou negativos) do último exercício e resultados (positivos ou negativos) provisórios do exercício em curso, quando não certificados	518	62
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	- 140	- 129
(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	- 16	- 10
(-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas	- 16	- 10
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	- 124	- 119
Impostos diferidos activos não aceites como elemento positivo dos fundos próprios de base (61)	- 124	- 119
(-) Impostos diferidos activos associados a PRGC	- 124	- 119
Fundos próprios complementares	240	62
Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	240	62
Provisões para riscos gerais de crédito	240	62
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital	1 917	1 094
Participações em instituições de crédito e em instituições financeiras inferiores ou iguais a 10% do capital dessas instituições	- 433	-
Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade	18 931	10 880
Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade	240	62
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I	19 171	10 941
(-) Excedentes dedutíveis I - Participações em instituições não financeiras	-	-
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II	19 171	10 941
(-) Excedentes dedutíveis II	-	-
Outras deduções aos fundos próprios totais	-	-
<b>Por memória:</b>		
Rácio Core Tier 1 (%)	17,3%	12,1%

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Valores em milhares de euros

RUBRICAS	2014	2013
Requisitos de fundos próprios	8 812	7 177
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas	8 374	6 739
Método Padrão	8 374	6 739
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	8 400	6 773
Instituições	4 996	3 726
Carteira de retalho	2 909	2 560
Posições garantidas por bens imóveis	77	74
Elementos vencidos	1	4
Outros elementos	416	409
(-) Provisões para risco gerais de crédito	-	-
Requisitos de fundos próprios para risco operacional	438	438
Método do Indicador Básico	438	438
<b>Por memória:</b>		
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	10 359	3 765
Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	17,4%	12,2%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	10 359	3 765
Rácio de Solvabilidade (%)	17,4%	12,2%

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.2. Modelo distribuição geográfica das posições em risco

	Valores em milhares de euros			
	2014		2013	
	Posições em risco original	Posições em risco original (%)	Posições em risco original	Posições em risco original (%)
Outros	76 142	27,21%	55 407	25,54%
Lisboa	39 415	14,09%	32 112	14,80%
Aveiro	34 977	12,50%	28 572	13,17%
Porto	31 252	11,17%	25 667	11,83%
Leiria	25 732	9,20%	18 787	8,66%
Santarém	24 795	8,86%	18 644	8,60%
Braga	16 915	6,05%	13 956	6,43%
Coimbra	15 488	5,54%	12 714	5,86%
Viseu	15 067	5,39%	11 050	5,09%
<b>Total</b>	<b>279 783</b>	<b>100,00%</b>	<b>216 908</b>	<b>100,00%</b>

### 10.3. Modelo distribuição sectorial das posições em risco

	Valores em milhares de euros			
	2014		2013	
	Posições em risco original	Posições em risco original (%)	Posições em risco original	Posições em risco original (%)
A - Agricultura , produção Animal, caça, floresta e pesca	46 531	16,63%	22 722	10,48%
C - Industrias transformadoras	127 371	45,52%	102 770	47,38%
G - Comércio	99 140	35,43%	87 366	40,28%
Outros	6 741	2,41%	4 050	1,87%
<b>Total</b>	<b>279 783</b>	<b>100,00%</b>	<b>216 908</b>	<b>100,00%</b>

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.4. Modelo repartição das posições em risco vencidas e objeto de imparidade

Valores em milhares de euros

CAE	2014			2013		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
A - Agricultura, produção Animal e Caça	779	1 000	1 658	700	1 213	1 682
C - Industrias transformadoras	579	1 662	2 030	402	1 855	1 970
G - Comercio por grosso e retalho	844	930	1 626	758	1 312	1 704
M - Actividades de consultadoria, científicas	14	4	17	13	10	21
N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio	10	51	53	8	19	24
<b>Total</b>	<b>2 225</b>	<b>3 662</b>	<b>5 396</b>	<b>1 881</b>	<b>4 415</b>	<b>5 408</b>

Valores em milhares de euros

Região	2014			2013		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
Aveiro	110	330	366	77	707	465
Braga	183	341	442	105	300	388
Coimbra	35	207	208	23	240	215
Leiria	168	289	434	140	488	543
Lisboa	265	480	689	236	503	699
Porto	264	447	704	218	645	805
Santarém	270	276	475	260	380	491
Setúbal	151	154	299	130	56	183
Vila Real	192	96	287	195	13	205
Viseu	305	244	542	249	113	354
Outras Regiões	283	798	952	247	969	1 061
<b>Total</b>	<b>2 225</b>	<b>3 662</b>	<b>5 396</b>	<b>1 881</b>	<b>4 415</b>	<b>5 408</b>

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.5. Modelo correções de valor e provisões

		Valores em milhares de euros				
		Correção valores associados ao crédito vencido	Provisões para riscos de crédito	Para garantias	Para outros riscos e encargos	Total
2014	Saldo Inicial	1 835	492	3 573	1 782	7 682
	Reforços	644	210	1 535	1 100	3 488
	Utilizações	0	-	-	-	0
	Anulações / Reposições	270	143	1 919	-	2 333
	Saldo Final	2 208	558	3 189	2 881	8 836
2013	Saldo Inicial	1 439	372	3 302	1 057	6 170
	Reforços	955	225	1 572	724	3 476
	Utilizações	111	-	-	-	111
	Anulações / Reposições	447	105	1 300	-	1 853
	Saldo Final	1 835	492	3 573	1 782	7 682

### 10.6. Modelo posições em risco

Classe de risco	Valores em milhares de euros			
	Posição em risco original 2014	Posição em risco original 2013	Posição em risco média 2014	Posição em risco média 2013
Classe de Risco I - Administrações ou Bancos Centrais	1 680	1 685	1 682	1 579
Classe de Risco VI - Instituições	23 640	14 357	18 998	13 869
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	273 288	260 583	266 935	235 054
Classe de Risco X - Elementos vencidos	2 108	1 825	1 967	1 585
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens imóveis	7 470	7 509	7 489	7 978
Classe de Risco XIII - Outros Elementos	9 697	9 502	9 599	8 553
<b>Total</b>	<b>317 883</b>	<b>295 460</b>	<b>306 671</b>	<b>268 617</b>



## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.7. Provisões constituídas por classe de crédito vencido

Valores em milhares de euros		
	Crédito elegível	Provisão existente
Até 3 meses	117	111
De 3 a 6 meses	43	40
De 6 a 12 meses	138	135
De 12 a 24 meses	384	378
De 24 a 36 meses	855	854
Superior a 36 meses	688	688
<b>Total</b>	<b>2 225</b>	<b>2 208</b>

### 10.8. Modelo prazo de vencimento residual

	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
<b>2013</b>	6,35%	67,81%	24,70%	1,13%
<b>2014</b>	4,30%	73,55%	21,01%	1,14%

**Nota:** Apesar de alguns contratos serem de prazo renovável, foi assumido o prazo de vencimento residual a 31 de dezembro de 2014.

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.9. Modelo método padrão

Valores em milhares de euros

		Ponderadores de risco								Total
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em risco original por classe de risco	I	1 680	-	-	-	-	-	-	-	1 680
	VIII	-	-	-	-	-	273 288	-	-	273 288
	VI	-	-	7 636	-	-	-	16 004	-	23 640
	X	-	-	-	-	-	-	2 028	80	2 108
	IX	-	-	-	621	1 987	4 862	-	-	7 470
	XIII	1	-	-	-	8 286	1 409	-	-	9 697
<b>Total de posições em risco original</b>										
		1 682	-	7 636	621	10 273	279 559	18 032	80	317 883
Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)	I	1 680	-	-	-	-	-	-	-	1 680
	VIII	-	-	-	-	-	48 484	-	-	48 484
	VI	-	-	232 235	-	-	-	16 004	-	248 239
	X	-	-	-	-	-	-	6	7	12
	IX	-	-	-	110	437	946	-	-	1 493
	XIII	1	-	-	-	8 286	1 409	-	-	9 697
<b>Total de posições ponderadas pelo risco</b>										
		1 682	-	232 235	110	8 723	50 840	16 010	7	309 605
Total das posições ponderadas pelo risco		-	-	46 447	39	4 361	38 130	16 010	10	104 996
Deduções aos fundos próprios										-
Requisitos de fundos próprios por classe de risco	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VIII	-	-	-	-	-	2 909	-	-	2 909
	VI	-	-	3 716	-	-	-	1 280	-	4 996
	X	-	-	-	-	-	-	0	1	1
	IX	-	-	-	3	17	57	-	-	77
	XIII	-	-	-	-	331	85	-	-	416
<b>Total de posições em risco</b>										
		-	-	3 716	3	349	3 050	1 281	1	8 400

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.10. Modelo técnicas de redução do risco de crédito – método padrão

Decomposição do total das posições por classe de risco	Posição em risco líquida	Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Valores em milhares de euros	
			Protecção pessoal do crédito: Valor da protecção totalmente ajustado (GA)	Derivados de crédito
Classe Risco I - Administrações ou Bancos Centrais	1 680	1 680	-	-
Classe Risco VI - Instituições	23 640	248 239	-	-
Classe Risco VIII - Carteira de retalho	267 282	48 484	218 798	-
Classe Risco IX - Posições com garantia de bens imóveis	7 294	1 493	5 801	-
Classe Risco X - Elementos vencidos	12	12	-	-
Classe Risco XIII - Outros elementos	9 697	9 697	-	-
<b>Total das posições</b>	<b>309 605</b>	<b>309 605</b>	<b>224 599</b>	<b>-</b>